HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA / SECRETARIA | **MÊS:** Julho | **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Cons	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	DIAS DO MÊS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
												TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI
MARINETE DO ESPIRITO SANTO	1152584		COPEIRO	RJU	40	28						M15	M15	M15	M15			M15	M15	M15	M15	M15			M15	M15	M15	M15	M15			M15	M15	M15	M15	M15			M15	M15	M15	M15
REGINA LÚCIA SANTANA DA SILVA	416727		AUX. NUTR.	RJU	40				48				D6		D6				D6		D6				D6		D6		D6				D6		D6				D6		D6	T15
MARIA DA GLÓRIA REINERS SENA	417087		COPEIRO	RJU	40				48			D6		D6				D6		D6		D6				D6		D6				D6		D6				D6			M15
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO												2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2	2			2	2	2	2
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO												1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1	1			1	1	1	1
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																									

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00	MT28	07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9
13:00 ÁS 19:15	T15			FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6		

CARGA HORÁRIA MENSAL	
10h => 46h	12 => 54h
20h => 92h	24 => 108h
30h => 138h	36 => 162h
40h => 184h	15h => 69h

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

Servidores que estão com flexibilização de Carga Horária de 40h para 30h conforme o Decreto 1.590/95

MARINETE DO ESPIRITO SANTO, REGINA LÚCIA SANTANA DA SILVA E MARIA DA GLÓRIA REINERS SENA

PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.005816/2025-83

gov.br

Documento assinado digitalmente

LETICIA BRITO SILVA

Data: 13/06/2025 10:33:31-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA | **MÊS:** Julho | **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	DIAS DO MÊS 1 TER	2 QUA	3 QUI	4 SEX	5 SAB	6 DOM	7 SEG	8 TER	9 QUA	10 QUI	11 SEX	12 SAB	13 DOM	14 SEG	15 TER	16 QUA	17 QUI	18 SEX	19 SAB	20 DOM	21 SEG	22 TER	23 QUA	24 QUI	25 SEX	26 SAB	27 DOM	28 SEG	29 TER	30 QUA	31 QUI	CH Men.	Dias LM/LP/L	AB	FE	LC	CH	AF	Total Afast.
MANHÃ OU TARDE																																									0	0	0	0	0	0	0	0
LETÍCIA BRITO SILVA	1364718	MT 12210	NUTRI	EBSERH	40	27						MT26	MT26	MT26	MT26			MT26	MT26	MT26	MT26	MT26			MT26	MT26	MT26	MT26	MT26			MT26	MT26	MT26	MT26	MT26			MT26	MT26	MT26	MT26	184	0	0	0	0	0	0	0
NEYLA EDELWAIS SILVA	1840789	MT 4328	NUTRI	EBSERH	40	28						M15	M15	M15	M15	D6		M15	M15	M15	MT36		CH+8		M15	M15	M15	M15	M15	D6		D6	M15	M15	M15		D6		D6	M15	M15	M15	184	0	0	0	0	1	0	1
VIVIANE CASTILHO JUSTO	2137612	MT 3752	NUTRI	EBSERH	40		33					FE8	FE8	D6	T15		D6		T15	T15	T15		D6		T15	T15	T15	D6	T15			D6	T15	T15	T15	D6		D6	M15		D6		184	0	0	0	0	0	0	0
PLANTÃO 12 HORAS																																									0	0	0	0	0	0	0	0
KEYLA APARECIDA PONTES	1368620	MT 1847	NUTRI	UFMT	40				47			D6		D6					D6		D6		D6			D6		D6			M15		D6		D6				D6		D6	138	0	0	0	0	0	0	0
ROSEMEYRE FRANÇA DE PAULA	2355896	MT 1260	NUTRI	UFMT	40				48			D6	D6		D6			D6	MT36	D6		D6			D6		D6		D6			MT36		D6		D6			D6		D6	D6	184	0	0	0	0	0	0	0
VIVIANE MAEVE TAVARES	1524652	MT 2435	NUTRI	UFMT	40				46				D6		D6		D6	T15		M15		D6			CH+12	FE6	FE6	FE6	FE6	FE0	FE0	FE6	FE6	FE6	FE6				D6		M15	138	0	0	0	0	1	0	1
COBERTURAS (APH)																																									0	0	0	0	0	0	0	0
ROSEMEYRE FRANÇA DE PAULA	2355896	MT 1260	NUTRI	UFMT	40				48							D6								D6						D6	D6											48	0	0	0	0	0	0	0
CHEFIA																																									0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANA NOIA BORGES	1838665	MT 10293	NUTRI	EBSERH	40				47			LM8	LM8	LM8	LM8			LM8	LM8	LM8	LM8	LM8			LM8	LM8	LM8	LM8	LM8			LM8	LM8	LM8	LM8	LM8			LM8	LM8	LM8	LM8	184	23	0	0	0	0	0	23
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO												4	4	4	4	2	2	3	4	4	3	3	2	1	3	3	3	4	3	2	2	4	3	3	3	3	1	1	4	4	4	5							
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO												3	3	3	4	2	2	3	4	3	4	3	2	1	3	3	3	3	3	2	1	4	3	3	3	3	1	1	3	3	3	3	1244	23	0	0	0	2	0	25
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																																

Legendas

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00	MT28	07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9
13:00 ÁS 19:15	T15			FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6		

CARGA HORÁRIA MENSAL	
10h => 46h	12 => 54h
20h => 92h	24 => 108h
30h => 138h	36 => 162h
40h => 184h	15h => 69h

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

SERVIDORAS COM CARGA HORÁRIA FLEXIBILIZADA CONFORME DECRETO 1.590/956

KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS, VIVIANE MAEVE TAVARES

PROCESSO ESCALA Nº 23532.005816/2025-83

COBERTURAS

VIVIANE MAEVE TAVARES 04/07 T lactário

31/07 M lactário

Documento assinado digitalmente

gov.br

LETICIA BRITO SILVA

Data: 13/06/2025 10:29:23-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br